



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 276/2024

PROPOSTA	27ª R.O.
Em	12/08/2024
<i>Eldir J.B.</i>	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar a Pavimentação Asfáltica da Rua Manoel Viveiros, no Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, trata-se de uma rua situada entre as Ruas Fernão Dias e Joaquim Marcelino Filho, no Distrito de Fidalgo. A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida, desenvolvimento para os espaços públicos, melhor mobilidade e trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes. Além de reduzir substancialmente a poeira do lugar, a pavimentação de ruas proporciona maior conforto à população, melhorando as condições de limpeza, o que contribui para saúde pública, minimizando impactos das chuvas, aumentando a segurança e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora